



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 196

DECRETO Nº 479
de 3 de setembro de 1962

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do artigo 6º do Decreto Federal nº .. 3.365, de 21 de junho de 1941,

D e c r e t a :

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública a fim de ser adquirido mediante desapropriação judicial ou por via amigável, o imóvel abaixo caracterizado, necessário à ampliação da área da Estação de Tratamento de Água, a saber:

"Uma área de terreno medindo 6.188,56 m² (seis mil cento e oitenta e oito metros e cinquenta e seis decímetros quadrados), de forma trapezoide, medindo 127,85 m (cento e vinte e sete metros e oitenta e cinco centímetros) para a Rua Paulo Setubal, 48,59 ms (quarenta e oito metros e cinquenta e nove centímetros) para a Avenida Dr. Ademar de Barros, 143,9 ms (cento e quarenta e três metros e noventa e um centímetros), confrontando com a Estação de Tratamento de Água e Tênis Clube e 46 ms (quarenta e seis metros) na confrontação com o Tênis Clube e a Estação de Tratamento de Água, segundo planta existente nesta Prefeitura, constando pertencer referido imóvel ao sr. Ruby D'Olne Soares de Barros e outros".

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acôrdo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

- a) - que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação; e
- b) - que os proprietários ofereçam título de domínio ou filiação trintenária e certidões negativas de débitos fiscais e de quaisquer outros onus que recaiam sobre o imóvel expropriando.

Artigo 3º - Fica considerada de natureza urgente a desapropriação de que trata o presente decreto, para efeito de imediata imissão de posse do imóvel atingido, de acôrdo com o disposto no art. 15, do decreto federal nº 3.365, de 21/6/1941.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 3 de setembro de 1962.

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos três de setembro de mil novecentos e sessenta e dois.

ELMANO FERREIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Vicente G. Neto - Chefe da S.E.P.